

**AS DUAS “CARAS” DO PRONAF:
Produtivismo ou fortalecimento da produção para autoconsumo?**

Dados gerais dos autores e do trabalho:

Nome dos autores:

Marcio Gazolla

Engenheiro Agrônomo, Mestre em Desenvolvimento Rural e Professor da Universidade Federal de Santa Maria (CAFW/UFSM). Rua do Comércio, 698, Apartamento 04, Centro – 98400-000. Frederico Westphalen – RS. Fone: (55) 3744 – 7303 / (55) 99575722. E-mail: marciogazolla@terra.com.br, CPF: 920.678.670-91.

Sergio Schneider

Sociólogo, Mestre e Doutor em Sociologia. Pesquisador do CNPq (Bolsa Produtividade em Pesquisa). Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural e do Departamento de Sociologia da UFRGS. Avenida João Pessoa, 31 - Centro - Porto Alegre, RS. 90.040-000 - Fone: (51) 3316-4115 - Fax: (51) 3316-3281 E-mail: schneide@ufrgs.br, CPF: 442.433.320-53.

Grupo de pesquisa sugerido: 7 - Agricultura Familiar.

Tipo de apresentação: Apresentação com presidente da sessão e presença de um debatedor.

AS DUAS “CARAS” DO PRONAF: Produtivismo ou fortalecimento da produção para autoconsumo¹ ?

RESUMO

Este artigo tem o objetivo de analisar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) na sua linha de Crédito para Custeio e Investimento, com o intuito de analisar as relações entre a agricultura familiar da região do Alto Uruguai com as políticas públicas, demonstrando que estas não têm sido capazes de alterar o padrão de desenvolvimento agrícola produtivista que vigora na região desde a década de 1970. Este padrão tornou-se insustentável para os agricultores familiares e a própria economia regional, uma vez que vai fragilizando as condições gerais de reprodução social das famílias, processo esse que decorre de sua crescente mercantilização social e econômica. O estudo analisa o Pronaf do ponto de vista do fortalecimento da produção para autoconsumo e a segurança alimentar que esta política gera na agricultura familiar da região. Embora se use alguns dados quantitativos, a análise desenvolvida se centra principalmente no uso de uma metodologia qualitativa, através da utilização de entrevistas semidiretivas com agricultores familiares, atores sociais de desenvolvimento e organizações de representação política dos agricultores familiares. A pesquisa demonstra, grosso modo, que o Pronaf possui “duas caras”. De um lado, o programa estimula o fortalecimento do padrão de desenvolvimento produtivista vigente no Alto Uruguai em que os agricultores estão inseridos na dinâmica produtiva dos grãos e das *commodities* agrícolas. Porém, de outro lado, o programa também gera um apoio e estímulo às atividades produtivas alternativas a este padrão de desenvolvimento tradicional. Neste sentido, se sobressaem atividades como a bovinocultura de leite, a fruticultura, as pequenas tecnologias para geração do consumo alimentar, a infra-estrutura para produção de alimentos nos espaços rurais, dentre outros empreendimentos financiados que são relevantes para o incremento da produção para autoconsumo dos agricultores. Desse modo, a principal conclusão aportada pelo estudo é a de que o Pronaf possui tanto a lógica de incremento do padrão produtivista de desenvolvimento, como busca alternativas viáveis ao fortalecimento da agricultura familiar da região, principalmente no que se refere a sua segurança alimentar.

Palavras-chaves: Pronaf, produção para autoconsumo e segurança alimentar.

¹ Este artigo constitui-se numa versão modificada de parte do capítulo 4 da Dissertação de Mestrado intitulada “Agricultura familiar, Segurança Alimentar e Políticas Públicas: uma análise a partir da produção para autoconsumo no território do Alto Uruguai/RS”, que foi defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PGDR/UFRGS).

INTRODUÇÃO

O surgimento do Pronaf inaugura um novo marco histórico da intervenção do Estado na agricultura brasileira. Os agricultores familiares, até então alijados das políticas públicas para o rural, se tornam alvo das mesmas e atores sociais, de certa forma, privilegiados, demonstrando a importância que esta categoria social possui para o desenvolvimento do país. Como formularam Schneider *et all* (2004), o surgimento deste programa representa o reconhecimento e a legitimação do Estado em relação às especificidades de uma nova categoria social – os agricultores familiares – que até então era designada por termos como pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda, ou agricultura de subsistência (p. 21)².

O Pronaf está intimamente ligado com o padrão de desenvolvimento do Alto Uruguai, devido a esta política pública financiar e dispor do crédito rural para as atividades tradicionais da região como é o caso do financiamento da produção de grãos, de *commodities* agrícolas e da integração agroindustrial, que são as atividades principais dos agricultores familiares. No entanto, esta política é permeável a algumas das reivindicações das organizações políticas dos agricultores familiares como os sindicatos, federações e movimentos sociais, o que o faz mudar e evoluir a cada ano, de acordo com as demandas emanadas por estas categorias sociais e as negociações que se estabelecem com o Governo Federal. Neste sentido, o programa transformou-se com o intuito de não fortalecer somente o padrão de desenvolvimento tradicional da região, mas, também, de privilegiar os processos produtivos sustentáveis, o desenvolvimento rural, a segurança alimentar, a produção para autoconsumo, etc, como o próprio Plano Safra de 2004/2005 enfatiza. Desse modo, o Pronaf visa, basicamente, financiar e fortalecer as atividades produtivas principais dos agricultores familiares, mas, também, a produção para consumo de alimentos das famílias. No sentido de compreender este apoio a produção para autoconsumo das unidades familiares, é que se traça como “fio condutor” em toda a análise que se realiza no presente estudo, os efeitos que o programa está tendo sobre a produção de alimentos dos agricultores.

Neste sentido, no próprio documento do Plano Safra 2004/2005 se afirma que as ações do Pronaf buscam satisfazer a necessidade da criação e/ou fortalecimento de mecanismos que permitam à agricultura, em especial à agricultura familiar, *maior capacidade de compatibilizar a produção para o seu próprio consumo* e para o mercado, especialmente de alimentos que compõem a cesta básica (Pronaf, 2004, p. 4; grifos meus). O programa também opera, desde a safra 2003/2004, com a modalidade de financiamento do Pronaf Alimentos, que visa estimular a produção de cinco alimentos básicos da mesa dos brasileiros, que são o arroz, feijão, mandioca, milho e trigo. Desse modo, é que o presente artigo visa analisar até que ponto as políticas públicas, notadamente o Pronaf, vêm estimulando a produção de alimentos para consumo dos agricultores familiares e a segurança alimentar destas populações.

No que se refere ao objetivo central deste artigo, o mesmo visa realizar uma análise do Pronaf, no sentido de se verificar em que medida esta política pública está contribuindo para a geração da segurança alimentar na agricultura familiar, através do fortalecimento da produção de autoprovisionamento de alimentos. Objetiva-se, também, analisar até que ponto o programa conseguiu modificar a situação estrutural do desenvolvimento produtivista da região, abordando-se as alternativas produtivas e econômicas que o programa está instituindo e financiando no Alto Uruguai. Nesse sentido, a hipótese geral que serve de guia para

² Não é o objetivo do artigo realizar uma breve digressão histórica ou uma caracterização geral do Pronaf, até por que muitos dos trabalhos publicados até então já o fizeram. Para ver uma caracterização do programa e da sua evolução consultar: Planaf (1995), Manual operacional do Pronaf (1996), Abramovay e Veiga (1999) e Schneider *et all* (2004).

empreender esta análise, é a de que o Pronaf é uma política que, por um lado, fortalece a inserção produtivista da agricultura familiar no padrão de desenvolvimento agrícola da região. Porém, por outro, o programa estimula a produção própria de alimentos dos agricultores familiares do Alto Uruguai e, assim, conseqüentemente, gera a segurança alimentar para as famílias rurais. Supõe-se, ainda, que o Pronaf não está conseguindo gerar um tipo de fortalecimento na agricultura familiar, que leve em conta a diversificação produtiva e econômica das famílias beneficiadas.

Deste modo, pretende-se demonstrar que o Pronaf está imerso em uma ambigüidade básica que faz com que, ao mesmo tempo, ele seja um programa que apóia e estimula os agricultores familiares, intensificando a sua inserção no padrão produtivista de agricultura, mesmo que na formulação original os seus objetivos sejam os de buscar alternativas a este desenvolvimento convencional³. Deste modo, pretende-se elucidar que o principal *tipo* de fortalecimento que o Pronaf Crédito de Custeio e Investimento gera na agricultura familiar do Alto Uruguai, está ligado ao padrão de desenvolvimento agrícola, no qual a especialização das atividades produtivas e econômicas dos agricultores se sobressai como estratégia de apoio para tais unidades⁴. Mostra-se também, que é este tipo de fortalecimento da agricultura familiar, em grande medida, que faz com que a produção para consumo sofra os processos de vulnerabilização e de mercantilização produtiva.

Como já se abordou em outro trabalho (Gazolla, 2004), o processo de mercantilização é o movimento pelo qual o agricultor se insere cada vez mais na dinâmica de mercado e passa a ficar dependente desta, inclusive do ponto de vista alimentar. No caso do Pronaf, a mercantilização consiste no processo pelo qual a política pública financia as atividades produtivas que possuem um mercado assegurado em detrimento das atividades que são responsáveis pela geração do consumo de alimentos das famílias, caracterizando, assim, um privilegiamento da esfera comercial e mercantil das unidades familiares. Já a vulnerabilização da produção para autoconsumo é entendida como uma situação em que o agricultor familiar esta passando por um movimento de solapamento e de diminuição deste tipo de produção, o que está levando-o a uma deficiência produtiva destes alimentos para o consumo da família e, também, a vivenciar uma conjuntura em que a insegurança alimentar se faz presente cada vez mais no seio do seu grupo doméstico. Enquanto o conceito de mercantilização enfatiza a dependência dos agricultores familiares com relação ao mercado (inclusive o mercado de alimentos), o de vulnerabilização dá uma idéia da fragilização que a produção de alimentos está sofrendo no interior das unidades produtivas⁵.

Quanto aos procedimentos metodológicos, embora se use alguns dados quantitativos a análise desenvolvida se centra principalmente no uso de uma metodologia qualitativa, através da utilização de entrevistas semidiretivas com agricultores familiares, atores de desenvolvimento e organizações de representação política dos agricultores familiares. Para a obtenção das informações qualitativas foram realizadas 23 entrevistas semi-estruturadas com

³ Para ter uma idéia das orientações originais sob as quais se assentaram às ações do programa, consultar: Planaf (1995), Manual Operacional do Pronaf (1996) e MA (1999).

⁴ A análise proposta neste artigo se centra somente na linha do Pronaf Crédito de Custeio e Investimento, que possui uma maior influência sobre a produção para autoconsumo. Não é objetivo analisar-se, nesta pesquisa, as demais linhas do Pronaf como a de Infra-Estrutura e Serviços e a de Capacitação Rural.

⁵ Devido ao pouco espaço que se dispõe neste artigo para apresentar melhor estas referências teóricas, remete-se o leitor aos trabalhos de autores como Van der Ploeg (1990; 1992) para entender o conceito de mercantilização social e econômica da agricultura familiar e a Frank Ellis (2000) para uma apreciação do conceito de vulnerabilização. Também, pelo mesmo motivo, não se fará uma breve caracterização da região em estudo e das condições mais gerais em que ocorre a manutenção e reprodução social da agricultura familiar regional. Para ter uma idéia do tipo de desenvolvimento do Alto Uruguai consultar Conterato (2004) e Gazolla (2004).

26 atores sociais⁶. As entrevistas foram realizadas em seis municípios do Alto Uruguai com os quais se pretendeu abranger uma gama variada de instituições e atores sociais ligados ao desenvolvimento da região, propiciando a coleta de dados e informações heterogêneas e diversificadas dos atores entrevistados. Os municípios pesquisados foram: Constantina, Frederico Westphalen, Taquaruçu do Sul, Três Palmeiras, Palmitinho e Vista Alegre, todos pertencentes à Microrregião de Frederico Westphalen, tal como definida pelo IBGE⁷.

O artigo está dividido em duas seções principais. Na primeira, se demonstra como o Pronaf continua a inserir os agricultores familiares no padrão produtivista de desenvolvimento com o fortalecimento da especialização produtiva em torno do cultivo de grãos e *commodities* agrícolas. Na segunda seção, aborda-se a maneira como o programa gera o fortalecimento da produção para autoconsumo na agricultura familiar e a segurança alimentar das famílias beneficiadas, diferenciando-se as suas duas linhas básicas da ação: o Crédito de Custeio e o de Investimento.

FAZENDO “MAS DE LO MISMO”⁸: o Pronaf e a intensificação do padrão de desenvolvimento produtivista na agricultura familiar.

Na presente seção, quer-se demonstrar que o tipo de fortalecimento que o Pronaf quer gerar na agricultura familiar, via crédito rural, vai na “contramão” das condições objetivas de reprodução social dos agricultores. Deste modo, o que se quer evidenciar é que o Pronaf está apoiando a agricultura familiar no sentido de mercantilizar às condições produtivas e sociais das famílias, como é o caso do incentivo ao incremento da especialização na produção de grãos e *commodities* agrícolas através do crédito de custeio. Assim, pretende-se demonstrar que o programa possui algumas ambigüidades no que se refere às ações que está apoiando e, também, com relação ao que se entende que seja fortalecer a agricultura familiar. Neste contexto, o que se coloca como pergunta é: será que o tipo de fortalecimento que o Pronaf está propondo para a agricultura familiar do Alto Uruguai não é justamente o que está levando ao solapamento e fragilização da mesma? É esta pergunta que se tenta responder nestas duas próximas seções.

⁶ Foram entrevistados 8 agricultores familiares, 4 secretários municipais da agricultura (SAM), 6 técnicos, agrônomos e extensionistas rurais da Emater, 2 representantes de Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural (CMDRs), o presidente do Conselho de Desenvolvimento do Médio-Alto Uruguai (Codemau) e organizações sociais e de representação política dos agricultores familiares, sendo um representante da Cooperativa de Produção Agropecuária Constantina – Ltda (Coopac), um da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul (Fetag- Coordenador Regional), 2 da Federação dos Trabalhadores na Agricultura familiar do Sul dos país (Fetraf-Sul) e um membro do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA).

⁷ Ressalta-se, ainda, que esta pesquisa está integrada a dois programas de pós-graduação que são: o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PGDR/UFRGS) e ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da Universidade Federal de Pelotas (PPGA/UFPel). Esta pesquisa utiliza-se da base de dados e das reflexões do grupo de pesquisa “*Desenvolvimento Territorial Rural e Segurança Alimentar*”, que recebeu financiamento pelo CNPq/MESA (atual Ministério do Desenvolvimento Social - MDS), no ano de 2004. Este projeto visa pesquisar o tema da segurança alimentar, o papel da produção para autoconsumo, as políticas públicas e os sistemas agroalimentares em quatro territórios distintos do Rio Grande do Sul, sendo um deles o Alto Uruguai, o qual é abordado neste artigo.

⁸ Fazendo “*mas de lo mismo*” é uma expressão usada por Schejtman e Berdegué (2003) para designar que um novo tipo de desenvolvimento rural que não pode somente se basear nas atividades tradicionais como, por exemplo, no crescimento da produção agropecuária. No caso da análise do Pronaf usa-se esta expressão para dar conta e mostrar que o programa, em parte, continua financiando e incentivando o padrão produtivista de desenvolvimento, que na região do Alto Uruguai é um dos responsáveis pela vulnerabilização da produção para autoconsumo e das estratégias tradicionais de reprodução social dos agricultores familiares.

Nesse sentido, o tipo de fortalecimento que o Pronaf gera na agricultura familiar do Alto Uruguai pode ser analisado com base nos empreendimentos que o programa financia junto aos agricultores. O direcionamento do programa pode ser visualizado pela Tabela 1, que traz os principais empreendimentos financiados pelo programa, em ordem de importância, para os municípios pesquisados no Alto Uruguai. Verifica-se que o principal empreendimento financiado pelo crédito de custeio diz respeito à implantação das lavouras de grãos e *commodities* agrícolas como a soja, o milho, o trigo, o fumo e, em um caso, o feijão. Como se sabe, estas lavouras são caracterizadas pelo uso intensivo de fertilizantes químicos, agrotóxicos, sementes melhoradas geneticamente, máquinas agrícolas, dentre outras tecnologias. Estas, também, são as principais formas de inserção mercantil dos agricultores familiares da região. No caso do Alto Uruguai, estas lavouras são as principais responsáveis, em parte, pelo movimento histórico de mercantilização dos agricultores familiares e pelos processos de especialização produtiva e econômica dos mesmos.

Desse modo, o programa não possui ações que visam romper com o padrão de desenvolvimento agrícola hegemônico instaurado na região, ou seja, ele continua a reforçar o processo de desenvolvimento produtivista vigente. Neste sentido, o Pronaf continua a financiar o processo de aquisição de tecnologias, insumos e produtos que foram, em grande medida, responsáveis pelo processo de fragilização da agricultura familiar regional. Assim, o Pronaf exacerba o processo de mercantilização e de externalização junto aos agricultores familiares. Pode-se, deste modo, afirmar que, se o Pronaf não deixa explícito o tipo de fortalecimento que ele quer gerar na agricultura familiar, no caso do Alto Uruguai, este fortalecimento passa pela mercantilização da mesma via o financiamento do padrão tecnológico vigente⁹.

Pela Tabela 1, observa-se também, a importância do Pronaf no financiamento de outros empreendimentos como o caso da bovinocultura de leite, que é o segundo tipo de atividade produtiva em que o crédito de investimento foi mais acionado em todos os seis municípios pesquisados. Grande relevância possui, ainda, o financiamento da fruticultura com a implantação de pomares de diversas frutíferas como videiras, *Citrus*, pessegueiros, figueiras, etc, que, de um modo geral, fica com o terceiro lugar em ordem de prioridade de concessão dos financiamentos na maioria dos municípios pesquisados. Destacam-se, também, como empreendimentos rurais relevantes em que o Pronaf financiou a sua implantação ou desenvolvimento, a geração de infra-estrutura rural nas unidades de produção, a melhoria das propriedades físicas e químicas do solo e a suinocultura¹⁰. Como atividades pouco financiadas pelo programa, tem-se a piscicultura, a aquisição de pequenas máquinas e equipamentos agrícolas e a implantação de agroindústrias familiares objetivando a agregação de valor a matéria-prima agropecuária.

⁹ Esta limitação das políticas públicas, notadamente do Pronaf, em modificar o cenário de mercantilização produtiva imposta pelo cultivo de grãos e *commodities* agrícolas na região deve ser entendida como uma situação estrutural da agricultura e da sua dependência as condições impostas pelo processo de desenvolvimento capitalista, em especial nas formas familiares. Assim, as políticas públicas, muitas vezes, são pensadas de forma *alternativa* a este padrão convencional de desenvolvimento, como é o caso do Pronaf em sua formulação original. Porém, quando da sua operacionalização junto aos agricultores familiares ocorrem situações em que a política pública que, era para ter um impacto diferente do padrão de desenvolvimento vigente, acaba por ser distorcida por vários motivos e, assim, ocorre na verdade o estímulo daquilo que era o objetivo da política agrícola desestimular. Isso é um pouco o que está acontecendo com o Pronaf em relação aos seus “efeitos não esperados”.

¹⁰ Ressalta-se que alguns destes empreendimentos financiados pelo Pronaf serão retomados a frente e melhor analisados, visando demonstrar qual o papel e o tipo de fortalecimento que geram na agricultura familiar do Alto Uruguai e também junto à produção de autoprovisionamento alimentar das famílias.

Tabela 1: Principais empreendimentos rurais financiados pelo Pronaf Crédito de Custeio e Investimento, em ordem de importância, para os municípios pesquisados no Alto Uruguai.

MUNICÍPIO	PRINCIPAIS EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS
Três Palmeiras	<ul style="list-style-type: none"> - Custeio de lavouras de soja, milho, trigo e fumo (compra de insumos, sementes, adubos, fertilizantes, etc). - Bovinocultura de leite (formação de pastagens, aquisição de matrizes, etc). - Fruticultura (implantação de pomares de videiras). - Melhoramento das propriedades físicas e químicas do solo (compra de calcário, distribuição de adubos orgânicos, fertilizantes, adubação verde, etc).
Vista Alegre	<ul style="list-style-type: none"> - Custeio de lavouras de milho, feijão e fumo (compra de insumos, sementes, fertilizantes, agrotóxicos, etc). - Bovinocultura de leite (aquisição de matrizes, medicamentos, ordenhadeiras, congeladores de resfriamento, etc). - Melhoramento das propriedades físicas e químicas do solo (compra de calcário, fertilizantes, adubação verde, etc). - Construção de infra-estrutura rural (galpões de armazenamento de fumo e pequenos estábulos).
Constantina	<ul style="list-style-type: none"> - Custeio de lavouras das culturas de soja, trigo e milho (compra de insumos, fertilizantes e agrotóxicos). - Bovinocultura de leite (aquisição de matrizes, ordenhadeiras, congeladores de resfriamento, tanques de expansão, melhoramento de estábulos, compra de tanques de expansão e melhoramento de pastagens). - Fruticultura (implantação de pomares de <i>Citrus</i>, pêssegos, videiras, nectarinas, etc). - Construção de agroindústrias familiares para agregação de valor à matéria-prima (compra de equipamentos, materiais de trabalho, construção das instalações, aquisição de material de consumo permanente, etc).
Palmitinho	<ul style="list-style-type: none"> - Custeio de lavouras de grãos como milho, soja, trigo, fumo, etc (aplicação dos recursos em fertilizantes, agrotóxicos e insumos diversos). - Bovinocultura de leite (aquisição de matrizes leiteiras, equipamentos de ordenha e de conservação do leite, formação de pastagens, medicamentos, construção e melhoria de instalações). - Correção das propriedades físicas e químicas do solo (compra de calcário, fertilizantes químicos, adubação verde, controle de erosão, distribuição de adubos orgânicos, etc). - Aquisição de pequenas máquinas e equipamentos agrícolas (compra de motores estacionários, trituradores, forrageiros, motoseras, etc). - Fruticultura (implantação de pomares de videiras, <i>Citrus</i>, etc).
Frederico Westphalen	<ul style="list-style-type: none"> - Custeio de lavouras para as culturas de milho, soja, fumo e trigo (compras de fertilizantes químicos, insumos diversos, sementes melhoradas e agrotóxicos). - Bovinocultura de leite (aquisição de matrizes leiteiras, equipamentos de ordenha e conservação do leite, melhoria de estábulos, melhoria e implantação de pastagens). - Fruticultura (pomares de videiras, pêssegos, <i>Citrus</i>, figos, etc). - Suinocultura (construção e melhoria de pocilgas, construção de esterqueiras, compra de matrizes suínas, compra de medicamentos e equipamentos). - Criação de infra-estrutura rural (construção e/ou melhoria de pequenos açudes, pocilgas, reforma de galpões, manutenção e reforma de tratores, etc). - Financiamento de agroindústrias familiares para agregação de valor à matéria-prima (construção das instalações, compra de máquinas e equipamentos, compra de material de consumo permanente, etc). - Piscicultura (construção de alguns poucos açudes).
Taquaruçu do Sul	<ul style="list-style-type: none"> - Custeio de lavouras de milho, soja, fumo e trigo (financiamento dos insumos, fertilizantes químicos, agrotóxicos e sementes melhoradas). - Bovinocultura de leite (aquisição de matrizes, compra de equipamentos de ordenha e conservação, melhoria de instalações, etc). - Fruticultura (implantação de pomares de <i>Citrus</i>, videiras, etc). - Infra-estrutura rural (construção e/ou melhorias de instalações, galpões, pocilgas e estábulos).

Fonte: Pesquisa de Campo (2004).

Este viés do Pronaf em continuar financiando o processo de mudança da base técnico-produtiva da agricultura, já havia sido verificado por outros autores. É o caso de Carneiro (1997), que formulou que o padrão de organização da produção privilegiado pelo Pronaf e a sua função social no desenvolvimento econômico do país estão sustentados, implicitamente,

nas noções de *produtividade* e na *rentabilidade* crescentes (p. 71; grifos no original). Essa é uma das contradições principais do programa, pois ao mesmo tempo em que se propõe a ser uma política de desenvolvimento rural com ênfase na diversificação das atividades produtivas rurais, em grande medida, o programa é uma política de desenvolvimento agrícola que continua a financiar a incorporação de tecnologias modernas e a incentivar as atividades produtivas e econômicas tradicionais e responsáveis pela fragilização dos agricultores familiares da região.

Assim, o questionamento que fica é: quais são as condições objetivas, em face deste processo de mercantilização capitalista e da inserção produtivista dos agricultores, que o Pronaf dispõe para introduzir um novo padrão mais sustentável de desenvolvimento para a agricultura familiar regional? Neste sentido, o próprio processo histórico de mercantilização da agricultura familiar no Alto Uruguai demonstrou ser o padrão tecnológico praticado incompatível com a manutenção e a absorção da força de trabalho das famílias, principalmente os jovens, junto as suas unidades de produção. A questão do privilegiamento das atividades produtivas rentáveis e os cultivos de maior inserção mercantil são elucidados no relato de um agricultor familiar. Pelo relato, o agricultor familiar formula que uma das contradições do programa é a de que ele deveria financiar a produção de alimentos nas unidades familiares, mas que, o que geralmente ocorre, é o contrário, ele apóia o desenvolvimento da produção que “dá mais lucro”.

Eu vejo, assim, no meu entender que o financiamento já é para gerar alimento para o produtor só que muitas vezes o produtor não aplica nisso, muitas vezes o produtor tem uma mentalidade, assim, que tem que aplicar naquilo que dá retorno [...]. Hoje o produtor prefere aplicar mais aquilo que dá mais lucro, assim, mais para frente, que dá mais dinheiro, financeiramente (Entrevista 2, 2004, J. N., Agricultor familiar).

Como formulou Carneiro (1997), isso nos leva a identificar nessa política uma *lógica produtivista*, sustentada na tecnificação e na realização de um rendimento para o agricultor familiar que lhes possibilite não apenas melhorar o seu padrão de vida, mas sobremaneira, reembolsar os investimentos públicos (p. 72; grifos meus). Esta é outra contradição fundamental do Pronaf que, inclusive, age no sentido da vulnerabilização da produção para autoconsumo¹¹. No momento em que o agricultor familiar pega um financiamento do Pronaf junto às instituições bancárias, a primeira coisa que lhe ocorre é como vai realizar o seu pagamento. Isso o faz chegar à conclusão que não se pode investir na produção para autoconsumo, pois se gastar os recursos do Pronaf nesta atividade, que não vai lhe gerar um excedente monetário em termos líquidos, como ele vai pagar o financiamento? A saída encontrada, então, é utilizar a força de trabalho familiar e a sua área de terra com os cultivos comerciais e de maior inserção mercantil, o que acaba vulnerabilizando a produção para autoconsumo espacial e temporalmente¹².

O trecho da entrevista é explicativo desse processo descrito. No relato, um secretário da agricultura municipal coloca a questão de que é a própria lógica do financiamento público, que faz com que o agricultor familiar venda a produção para o mercado para pagar o financiamento, em detrimento do autoconsumo familiar. Segundo o relato, também fica evidente que são os cultivos comerciais que retiram o tempo do agricultor em se dedicar à

¹¹ Segundo Frank Ellis, a vulnerabilidade é definida como um alto grau de exposição para o risco, choques e stress; e a propensão à insegurança alimentar (do grupo doméstico) (Chambers, 1989; Davies, 1996 *apud* Ellis, 2000, p. 62; tradução livre).

¹² Espacialmente, devido às culturas com fins comerciais deslocarem dos espaços dentro das unidades de produção os cultivos destinados ao autoconsumo. Temporalmente, por que o agricultor familiar dedica-se mais tempo as culturas que lhe dão um retorno econômico, em detrimento da produção para autoprovisionamento alimentar.

produção dos alimentos para a família e que, assim, faz com que esta fique em um segundo plano na unidade de produção.

É a lógica do próprio financiamento, no momento que ele financia parece que fica embutido na cabaça dele (do agricultor) que ele tem que vender e não ficar para o autoconsumo. Então é a própria lógica do financiamento que tem que ser discutida. No momento que você financia parece que você tem que produzir para vender e pagar o financiamento e não para a sua subsistência. Vender alguma coisa para cumprir este teu contrato de pagar o financiamento. Mas eu vejo assim, que os próprios financiamentos levam que a produção para autoconsumo tenha uma deficiência dentro da propriedade por que estimula o agricultor a investir mais, a se especializar mais e no momento que se especializa ele pára de produzir a sua subsistência, por que ele vai dedicar maior tempo para aquela produção que vai para o mercado (Entrevista 9, 2004, G. P., Engenheiro Agrônomo, SAM).

Outro motivo pelo qual o Pronaf Custeio de lavoura não financia a produção para autoconsumo, é o de que o financiamento é voltado às atividades específicas dentro das unidades de produção familiares. Quando da elaboração do projeto técnico de financiamento que, geralmente é feito pelas Ematers municipais, o agricultor tem que se decidir por qual das culturas ele quer financiar e o que vai constar para fins legais de enquadramento nas normas do Pronaf. O que acontece, em termos gerais, é que o projeto técnico de financiamento elaborado enfoca quase sempre a produção de milho, soja, fumo ou outra atividade produtiva de inserção mercantil. O financiamento, deste modo, é específico e pontual a uma cultura, o que faz com que o agricultor familiar se especialize produzindo o que o Pronaf lhe disponibiliza recursos, em detrimento, por exemplo, de um processo de diversificação rural ou de plantio dos cultivos voltados a sua alimentação.

Neste caso, a mudança que o Pronaf Crédito poderia incorporar é a de dar o financiamento não voltado à atividade agrícola específica (por exemplo, o cultivo de grãos), mas sim voltado à unidade de produção, deixando o agricultor avaliar e decidir em quais das suas atividades produtivas seria mais importante à aplicação dos recursos. Esta mudança significaria a possibilidade de opção para o agricultor familiar poder investir os recursos no que ele entender que é mais importante para a sua família, incluindo a produção para autoconsumo e as demais pequenas atividades produtivas que ele desenvolve dentro da unidade de produção que, muitas vezes, não possuem funções comerciais e nem de obtenção de lucratividade, mas sim visam à segurança alimentar e a garantia da reprodução social do grupo doméstico.

Por outro lado, o Pronaf é um programa de crédito rural que no Alto Uruguai está levando os agricultores familiares à profissionalização e a especialização produtiva crescentes, como demonstram os dados da Tabela 1, apresentada anteriormente e, da Tabela 2. A especialização produtiva gerada pelo Pronaf é a situação em que o agricultor familiar é levado, pela política pública, a plantar o que esta financia. Ou seja, o que é mais fácil e historicamente as instituições bancárias tem tradição de financiamento e de operacionalização. Neste caso, os cultivos que se sobressaem é a produção de grãos e de *commodities* agrícolas como o milho, a soja, o trigo, o fumo e outras em menor volume (Tabelas 1 e 2). Este tipo de especialização da produção gerada pelo Pronaf acaba por jogar por terra a própria lógica de operação e de reprodução social das unidades familiares, que tendem a funcionar com base em sistemas produtivos e atividades econômicas diversificadas e não com um elenco restrito de opções de cultivo e de reprodução social. A verdadeira lógica de reprodução da agricultura familiar por onde esta se assenta e, inclusive, o Pronaf a define em contraposição a lógica da agricultura patronal, é a da diversificação do que é produzido no interior de tais unidades.

É também a especialização produtiva do agricultor familiar, que desloca espacialmente e temporalmente a produção para autoconsumo das unidades familiares, como

já se demonstrou em outro trabalho (Gazolla, 2004). Neste sentido, as evidências demonstram que o agricultor familiar, geralmente, financia o plantio de milho ou soja na pouca área de terra que possui e a produção para autoconsumo fica relegada a um plano secundário dentro da unidade de produção. Esta é, justamente, a contradição gerada pelo Pronaf no Alto Uruguai, ou seja, a de propiciar a inserção mercantil e a especialização produtiva dos agricultores familiares via os cultivos dinâmicos e, assim, a conseqüente vulnerabilização da produção para autoconsumo levando o agricultor familiar, em muitos casos, a situações de insegurança alimentar e incertezas em relação a sua reprodução social e alimentar. Como formulou Moruzzi Marques (2004), a consolidação, relativamente rápida, deste tipo de iniciativa (favorecendo agricultores familiares bem inseridos nas dinâmicas de mercado) assenta-se, em grande medida, sobre um privilégio de objetivos econômicos na ocasião de nascimento do programa (p. 8).

Observa-se melhor este processo de especialização produtiva dos agricultores através da análise dos dados da Tabela 2, que traz os principais empreendimentos financiados pelo Pronaf Crédito de Custeio para alguns municípios do Rio Grande do Sul. Na maioria dos municípios o Pronaf Rotativo é um dos financiamentos mais acessados. Isso pode ser explicado por esta linha de crédito não exigir muita burocracia na tomada do financiamento, porém ela só é extensível a agricultores familiares que são clientes das instituições bancárias há um maior período de tempo. O outro motivo do seu acesso ser maior é devido ao agricultor familiar poder investir no que ele quiser na unidade de produção, não necessitando de um projeto técnico que o “orienta” em termos de que atividade produtiva os recursos devem ser aplicados. Porém, o que alguns autores já verificaram, é que com o surgimento dessa linha de financiamento os montantes de crédito que eram acessados para as culturas do milho, fumo e da soja diminuíram, o que leva a supor que os recursos do Rotativo estão sendo aplicados nestas culturas também, como observou Andrade da Silva (1999).

Tabela 2: Principais empreendimentos financiados pelo Pronaf Crédito de Custeio em alguns municípios do Rio Grande do Sul, no ano de 2000.

Municípios	Tipo de empreendimento Financiado (%)			
	Pronaf Rotativo	Fumo	Milho	Soja
Santa Cruz do Sul	9,0	71,0	18,0	-
Erechim	53,0	-	34,0	8,0
Passo Fundo	47,0	-	26,0	17,0
Frederico Westphalen	24,0	10,0	44,0	17,0
Pelotas	-	45,0	43,0	-
Três Passos	21,0	-	27,0	30,0
Santa Rosa	32,0	-	21,0	41,0
Guaporé	63,0	23,0	11,0	-

Fonte: BACEN/RECOR adaptado de Ferreira *et all* (2001).

- Dado não disponível.

Pelos dados da Tabela 2, fica explícito o padrão de desenvolvimento que o Pronaf está gestando no Rio Grande do Sul. Como já se formulou, é um padrão alicerçado na especialização produtiva dos agricultores, pois os principais produtos financiados são o milho, a soja e o fumo, todos ligados aos complexos agroindustriais e aos agricultores familiares mais bem inseridos em termos mercantis, como já demonstraram vários autores (Abramovay e Veiga, 1999; Andrade da Silva, 1999; Ferreira *et all*, 2001, dentre outros). Para o caso do Alto Uruguai, o município de Frederico Westphalen é ilustrativo deste direcionamento dos recursos do Pronaf, pois neste local 44% dos recursos foram para o milho, 24% para o Pronaf

Rotativo (que também financia a implantação de lavouras de milho, soja, fumo, etc), 17% para a soja e 10% para o fumo, demonstrando a seleção e a especialização de atividades produtivas que o Pronaf está gerando na região. O processo de especialização produtiva dos agricultores também pode ser analisado pelos dados da Tabela 1, apresentada anteriormente, que demonstra que o principal empreendimento financiado para os municípios do Alto Uruguai é o custeio de lavoura das culturas de soja, milho, fumo, trigo e algumas poucas lavouras de feijão¹³. É por o programa estar estimulando o padrão de desenvolvimento produtivo e a especialização produtiva dos agricultores familiares da região que se formula que o Pronaf está fazendo “*mas de lo mismo*” na feliz expressão de Schejtman e Berdegú (2003). Ou seja, ele continua a fazer mais do mesmo, o que significa continuar financiando o padrão de desenvolvimento vigente.

Para que o Pronaf se torne um “instrumento” de desenvolvimento rural e de fortalecimento da agricultura familiar regional, acha-se que são necessárias algumas mudanças. Estas modificações implicariam em o programa continuar o processo de incentivo a produção das unidades familiares como ele já vem realizando, mas também incorporar as dimensões da família como importantes ao estímulo da agricultura familiar. Isso se reveste de extrema importância, pois no momento que as ações do programa incorporarem o fortalecimento do grupo familiar, elas estarão levando em conta não somente o incremento produtivo dos cultivos, mas também as outras dimensões da agricultura familiar, como a ambiental, as aspirações dos membros do grupo familiar, as estratégias individuais e coletivas da família, a produção para autoconsumo, a segurança alimentar, etc. Com o apoio e estímulo à esfera da produção, via crédito agrícola, a tendência é que haja um processo ainda maior de fragilização destas unidades, devido a mercantilização crescente dos seus processos produtivos (como vem ocorrendo desde a década de 1970) e a dependência externa de insumos intermediários. É este processo, em parte, que leva a vulnerabilização crescente das famílias e das suas estratégias tradicionais de reprodução social.

Nesse sentido, uma forma de o Pronaf começar este processo de transformação do cenário produtivo e econômico da agricultura familiar regional e da sua crescente fragilização social, seria a de vir a incorporar em suas ações uma gama diversificada de opções de financiamento, que levassem em conta o fortalecimento da diversificação das estratégias de vivência das unidades familiares, como bem formulou Ellis (2000)¹⁴. Esta transformação significaria o início de um processo de *reconversão produtiva* das unidades em que a produção de uma gama variada de gêneros agrícolas e pecuários seria possível e, também, onde se destacaria a produção para autoconsumo como uma das estratégias de fortalecimento das famílias (do grupo familiar) e da sua segurança alimentar e nutricional. Com o estímulo a produção de alimentos básicos ao grupo doméstico e a diversificação das atividades produtivas das unidades de produção, o programa estaria fortalecendo o grupo familiar, que na agricultura familiar é a célula básica de reprodução social e econômica desta forma de produção e trabalho e o que a empresta os seus diversos sentidos e significados.

Neste contexto, o fortalecimento da produção para autoconsumo é importante para que haja o estímulo ao grupo familiar através de um processo de geração da segurança alimentar a nível interno das unidades de produção. Como se demonstrou em outra ocasião (Gazolla, 2004) a produção de autoprovisionamento preenche alguns dos princípios norteadores do

¹³ No caso do feijão, mesmo que durante a pesquisa foram pouco significativos os relatos de implantação de lavouras desta cultura, ela é importante por ser um produto básico de consumo das famílias. Neste caso, pode-se dizer, que o Pronaf está fortalecendo, mesmo que precariamente, a produção para autoconsumo e, assim, gerando a segurança alimentar dos agricultores familiares.

¹⁴ Segundo Ellis (2000) a diversificação das estratégias de vivência (*livelihood diversification*) é definida como um processo pelo qual as unidades domésticas constroem um incremento diversificado de suas carteiras de investimentos (*portfolios*) de atividades e ativos para sobreviver e para melhorar o seu padrão de vida (p. 15; tradução livre).

conceito de segurança alimentar para os agricultores familiares. Estes princípios são o do acesso permanente aos alimentos; o da geração de uma alimentação em quantidade e de forma permanente; alimentos com qualidade produzidos e consumidos pelo grupo doméstico; o fornecimento de uma alimentação que atenda os hábitos de consumo próprios dos agricultores; e, a obtenção de alimentos diversificados em seus tipos, formas e qualidades nutricionais. É por gerar estes princípios da segurança alimentar e fortalecer as famílias que a produção para autoconsumo perfaz uma importância tão grande na dinâmica de reprodução social das unidades familiares.

É com este intuito de analisar até que ponto o Pronaf está apoiando as ações de geração da produção de autoprovisionamento e a segurança alimentar dos agricultores que se destina à próxima seção. Nela, examina-se o modo como o Pronaf está estimulando a produção para autoconsumo das famílias, fazendo-se uma distinção entre os efeitos gerados sobre a produção para autoconsumo das suas duas linhas básicas, o Crédito de Custeio e o de Investimento.

O PRONAF COMO POLÍTICA DE FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO PARA AUTOCONSUMO.

Nesta seção, procura-se demonstrar que o Pronaf está exercendo um fortalecimento da produção para autoconsumo de alimentos para as famílias do Alto Uruguai. Mostra-se, também, que o programa possui uma ação diferenciada entre as suas duas linhas de financiamento, o Pronaf Crédito de Custeio e o de Investimento. Evidencia-se também, que esta política mesmo de uma forma periférica e, em outros casos, de uma forma direta, tem estimulado a produção de autoprovisionamento alimentar dos agricultores da região. Para demonstrar este processo diferenciado de ação das duas linhas do programa, em primeiro lugar se analisa o Crédito de Custeio e, posteriormente, o de Investimento.

Em que pese às contradições apontadas anteriormente em relação ao tipo de fortalecimento que o programa está gerando na agricultura familiar do Alto Uruguai, deve-se reconhecer que esta política é muito importante para a reprodução social e a manutenção dos agricultores nos espaços rurais¹⁵. A importância que assume o Pronaf na reprodução social dos agricultores familiares do Alto Uruguai pode ser verificada com a análise dos dados da Tabela 3. De acordo com a Tabela 3, se pode notar a evolução do Pronaf nos últimos três anos, tanto em número de contratos como em montante de recursos acessados por alguns municípios selecionados. Todos os municípios do Alto Uruguai tiveram um crescimento significativo do número de contratos e do montante de recursos acessados de 2001 a 2003.

Os municípios que mais acessam o Pronaf, no Alto Uruguai, são Constantina (em 1º lugar), Frederico Westphalen e Irai. Isso pode ser explicado, no caso dos municípios de Frederico Westphalen e Irai, devido ao fato destes concentrarem as maiores populações rurais, se comparados aos outros que fazem parte da Tabela 2 e, também, no caso de Frederico

¹⁵ O Pronaf também foi importante na reprodução social dos agricultores no ano de 2004, pois toda a Região Sul do país foi assolada por uma estiagem que durou, em média, três meses e que fez com que muitos agricultores familiares perdessem percentuais elevados da produção agrícola. Segundo o Jornal Folha do Noroeste (2004, p. 12), as perdas na cultura da soja variaram de 20% a 50% nos municípios do Alto Uruguai; as perdas no feijão safrinha foram de até 75%; e, de 40% na produção de leite. Já segundo o Programa Radiofônico do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmitinho, do dia 06/02/2004, as perdas com a estiagem para o milho safrinha chegaram a 80% da produção; com o feijão também 80% e com a soja em torno de 20 a 30% do total plantado. Neste sentido, o Pronaf foi importante por que os agricultores que tiveram perdas em função da estiagem nos municípios enquadrados na listagem de perdas além do tradicional rebate para os agricultores que pagaram em dia o financiamento, que é de R\$ 200,00 por financiamento, o Governo Federal acenou com mais um desconto de R\$ 650,00, o que totalizou um montante de R\$ 850,00 por contrato efetuado como uma forma de compensar as perdas advindas da seca na região.

Westphalen e Irai por serem os municípios dentre os mais “velhos” da região. Já o município de Constantina se destaca devido às instituições de crédito rural, como o sistema Cresol (Sistema Cooperativo de Crédito Solidário) que facilita, enormemente, o acesso ao Pronaf pelos agricultores e diminuem os custos de transação das operações bancárias facilitando, assim, a tomada do crédito rural do programa¹⁶.

Tabela 3: Número de contratos e montantes do Pronaf Crédito de Custeio e Investimento em alguns municípios selecionados do Alto Uruguai do Rio Grande do Sul.

Municípios	Con- tratos (2001)	Montante total em 2001 (R\$)	Con- tratos (2002)	Montante total em 2002 (R\$)	Con- tratos (2003)	Montante total em 2003 (R\$)
Constantina	2.244	3.454.954,92	2.534	5.143.120,16	1.464	3.056.748,85
Frederico Westphalen	2.160	2.034.974,14	1.467	2.167.332,92	1.219	1.879.220,60
Irai	1.334	1.166.322,50	1.360	1.500.695,78	1.030	1.735.167,34
Palmitinho	791	597.924,47	1.818	2.230.161,42	916	1.160.592,22
Pinheirinho do Vale	428	411.791,00	249	805.249,62	580	1.067.124,00
Taquaruçu do Sul	479	771.031,26	422	768.189,45	134	598.413,31
Três Palmeiras	455	780.476,90	435	1.522.286,50	408	1.012.912,03
Vicente Dutra	874	1.098.561,50	808	978.485,50	800	1.770.837,41
Vista Alegre	323	414.975,11	449	1.121.910,40	440	1.093.339,11

Fonte: BACEN (Somente Exigibilidade Bancária), BANCOOB, BANSICREDI, BASA, BB, BN E BNDES. Dados atualizados do BACEN: até 02/2003; BANCOOB até 04/2003 (sem operações em 2003); BANSICREDI: até 04/2003; BASA: até 04/2003; BB: até 03/2003; BN: até 04/2003 e BNDES: até 03/2003 (OBS: últimos 3 meses sujeitos a alterações).

Com relação ao processo de fortalecimento do autoconsumo, este acontece de uma forma indireta na linha do Pronaf Crédito de Custeio. O agricultor familiar, em alguns casos, acessa o financiamento para a produção de grãos como o milho, a soja, o fumo ou mesmo o Pronaf Rotativo. Este faz a cultura que financiou, só que não coloca toda a quantidade do adubo, dos insumos e fertilizantes na cultura principal. O agricultor familiar sempre “guarda” um pouco dos fertilizantes e insumos para executar a implantação de alguma cultura para autoconsumo, como uma horta, um plantio de feijão, de arroz, amendoim ou outra cultura qualquer para alimentação da família. Na verdade, o que ocorre é um deslocamento de parte dos recursos que o Pronaf financiou para a implantação da cultura principal, para que haja o fortalecimento das culturas voltadas ao autoconsumo familiar, por isso que, *indiretamente*, o Pronaf tem estimulado o autoconsumo.

Essa racionalidade do agricultor familiar em “proteger” os cultivos de autoconsumo alimentar evidencia-se nos relatos de um agricultor que executou este deslocamento dos recursos para implantar uma horta. No segundo caso, de um dirigente sindical da Fetraf-Sul confirma, que a entidade orienta os agricultores a executarem essa operação repassando parte dos recursos das culturas mercantis e comerciais para a produção para autoconsumo.

¹⁶ Verifica-se, também, a importância do Pronaf em termos de cobertura no caso do Alto Uruguai, no qual na maioria dos municípios, este atinge mais de 60% dos agricultores familiares. Ou seja, mais da metade dos agricultores dos municípios possuem algum tipo de financiamento do Pronaf. Isso é ilustrado pelo caso de Frederico Westphalen, em que a cobertura do Pronaf chega a 88,3% de todos os agricultores do município (Ferreira *et al.*, 2001).

(O Pronaf) ajuda em todas as partes. Tem o adubo [...] que tem que colocar em toda a propriedade. Se tu vai semear uma verdura bota o adubo, ele ajuda em todas as partes (Entrevista 16, 2004, R. D., Agricultor familiar).

O agricultor tem que saber que busca o crédito agrícola para produzir o alimento. Não investir só na soja, mas ele tem que pegar alguns sacos de adubo e um pouquinho destes recursos e produzir os outros produtos como o amendoim, a mandioca, a batata e os outros produtos de subsistência [...] (Entrevista 18, 2004, A. R. A., Representante Sindical, Fetraf-Sul).

Ainda sobre o Pronaf Crédito de Custeio, percebe-se que ele possui um papel importante no fortalecimento da produção para autoconsumo gerado pelo apoio e estímulo à produção de milho nas unidades familiares. O milho é um dos produtos mais financiados pelo Pronaf Crédito de Custeio no Alto Uruguai, como demonstram as Tabelas 1 e 2, apresentadas anteriormente. O milho como se demonstrou em outra ocasião (Gazolla, 2004), possui o caráter da alternatividade produtiva¹⁷ como formulou Garcia (1983; 1989) e, neste sentido, ele pode ser tanto vendido como consumido pelo grupo doméstico, dependendo das condições familiares e de mercado. Além disso, na agricultura familiar do Alto Uruguai ele possui vários usos na unidade de produção. Ele pode ser usado na engorda dos animais, pode ser armazenado na lavoura, pode ser guardado no “galpão”, pode ser consumido pelo grupo doméstico na forma de produtos elaborados a base do mesmo como a farinha, o pão de milho, a polenta, bolachas, etc ou mesmo a canjica feita do grão inteiro. Pode ainda, ser consumido como milho verde, dentre outros usos. Assim, o Pronaf financiando a produção de milho, ele está, de certa forma, financiando o autoconsumo do grupo familiar.

Neste sentido, os dados levantados a campo parecem indicar um desacordo com os resultados de pesquisa de outros autores como Abramovay e Veiga (1999), Andrade da Silva (1999), Ferreira *et all* (2001) e outros, que afirmaram que o Pronaf está fortalecendo somente os agricultores familiares integrados ao mercado, via os complexos agroindustriais da soja, do milho (avicultura e suinocultura) e do fumo. No caso do Alto Uruguai, isso deve ser relativizado, pois uma percentagem muito significativa do milho produzido dentro das unidades familiares é destinado ao autoconsumo intermediário, como formulou Jerzy Tepicht e, vai fomentar a criação e engorda de suínos, aves, bovinos caprinos e outros pequenos animais que, muitas vezes, irão servir ao autoconsumo das famílias, especialmente das mais pobres, que não estão integradas verticalmente com os complexos agroindustriais. Assim, uma parcela da produção do milho, em grande medida, é voltada ao autoconsumo e, neste sentido, o Pronaf vem realmente fortalecendo a produção para autoconsumo e gerando segurança alimentar entre os agricultores familiares.

Entretanto, se se analisar somente o papel da produção da soja e de fumo, tem-se que concordar com os autores citados, pois estes produtos na dinâmica das unidades familiares não possuem o caráter da alternatividade. O papel do milho no fortalecimento do autoconsumo familiar é explicitado no trecho da entrevista com um agrônomo da Emater, que destaca o papel desta cultura na produção de carne, leite e ovos para a alimentação das famílias.

No nosso município o Pronaf financia mais o milho do que qualquer outra cultura. Então ele faz a produção para autoconsumo por que é desse milho que ele vai produzir a galinha ao redor de casa, ele vai produzir o leite, carne, ele vai ter carne, leite e ovos em cima disso. Então eu acho que o milho é um parâmetro importante para o autoconsumo na propriedade, para a produção para autoconsumo na

¹⁷ Alternatividade entre (os produtos) serem consumidos diretamente, e assim atender às necessidades domésticas de consumo e, serem vendidos, quando a renda monetária que proporcionam permite adquirir outros produtos também de consumo doméstico, mas que não podem ser produzidos pelo próprio grupo doméstico, como o sal, o açúcar, o querosene, etc (Garcia Jr., 1989, p. 117).

propriedade. Então, neste sentido, eu acho que ele está auxiliando de forma preponderante para a manutenção da agricultura familiar (Entrevista 12, 2004, G. S., Engenheiro Agrônomo, Emater).

Contudo, a grande reivindicação dos agricultores familiares, dos atores sociais e das instituições ligadas ao desenvolvimento dos municípios, é que o Pronaf Crédito de Custeio não possui uma linha de crédito que custeie a implantação de cultivos e criações para autoconsumo¹⁸. Desse modo, a reivindicação é para se ter uma linha de crédito de custeio que financie o autoprovisionamento de uma forma direta, como acontece com as culturas do milho, da soja, do fumo e outros cultivos comerciais e, não indiretamente e perifericamente através dos deslocamentos de recursos como se demonstrou anteriormente. Uma das constatações é a de que, realmente, o Pronaf não vem financiando diretamente a produção para autoconsumo, ou as “diversificações” da agricultura familiar.

Em outros casos, a justificativa dos atores sociais de desenvolvimento é de que o Pronaf possui financiamentos para a produção para autoconsumo, mas o problema é o agricultor familiar que não quer investir no autoconsumo. Justifica-se de que o Pronaf é diversificado em linhas de financiamento e que também enfocam o autoprovisionamento em muitas delas. É o caso, por exemplo, do Pronaf Investimento Alimentos, que foi criado na safra 2003/2004 e objetiva incentivar a produção básica de alimentos da agricultura familiar. Segundo o Plano Safra 2003/2004 (2003), o Pronaf Alimentos visa estimular a produção de cinco alimentos básicos da mesa dos brasileiros - arroz, feijão, mandioca, milho e trigo (p. 4)¹⁹. O motivo de que, em alguns casos, o Pronaf Alimentos não está fortalecendo a produção destes cinco alimentos básicos é simples: verificou-se que os agricultores familiares, muitas vezes, orientados pelos sindicatos e escritórios municipais da Emater usam o recurso para outros fins que não a produção dos alimentos que o programa visa fortalecer, objetivando a geração da segurança alimentar como o próprio Plano Safra (2003) define.

Na operacionalização desta linha de financiamento, perceberam-se inúmeras irregularidades na aplicação dos recursos, como investimento na construção de pocilgas para integração agroindustrial, não aquisição de animais (matrizes) para atividade leiteira, usos para a implantação de lavouras e criações animais mais lucrativos, etc. Os recursos, em alguns casos, são deslocados para uma atividade produtiva com maior potencial de retorno financeiro e que tenha comercialização garantida. Neste sentido, como já havia evidenciado Conterato (2004), é a lógica da mercantilização social e econômica que predomina nos agricultores familiares da região, inclusive, quando se trata de um financiamento visando o fortalecimento do autoconsumo familiar e a segurança alimentar do grupo doméstico. Assim, pode-se dizer que não é a política pública que está sendo mal operacionalizada ou executada, mas são as condições históricas do padrão de desenvolvimento produtivista (a mercantilização crescente dos processos produtivos) que levam os agricultores e as suas organizações de representação política a aplicar os recursos das políticas públicas no que lhes garante uma comercialização

¹⁸ Em alguns municípios, como é o caso de Constantina, o poder público municipal está criando um fundo de recursos para equalização dos juros do Pronaf para que os agricultores possam, mais facilmente e, com menores custos financeiros investir na produção para autoconsumo e nas “diversificações” da agricultura familiar.

¹⁹ O Pronaf Alimentos é uma linha de crédito especial para estimular a produção de cinco alimentos básicos da mesa dos brasileiros, dentre os quais o arroz, o feijão, a mandioca, o milho e o trigo. Esta modalidade de financiamento está em sintonia com o Programa Fome Zero, visando com a concessão desta linha de microcrédito, combater a pobreza nos espaços rurais e assegurar a geração da produção para autoconsumo para alimentação das famílias. Abrange agricultores com renda bruta anual familiar de até R\$ 2 mil. O objetivo é criar condições para que os agricultores mais carentes desenvolvam atividades para sua “subsistência” e garantia de renda. O programa possui valores de financiamento até R\$ 1 mil, juros de 1% ao ano, dois anos para quitação do empréstimo e bônus (desconto para pagamento em dia) de 25%.

assegurada e que possui uma estrutura de produção regional, em detrimento, por exemplo, dos gêneros alimentares básicos para o grupo familiar.

Já o Pronaf Crédito de Investimento, gera um fortalecimento que pode ser de forma direta, em que ocorre um aumento real da produção para autoconsumo ou, indiretamente, na forma de geração da infra-estrutura rural nas unidades de produção. Essa linha do Pronaf é mais voltada ao financiamento de infra-estrutura rural nas propriedades. O estímulo ao autoconsumo, nesse caso, ocorre através do fortalecimento da estrutura de produção das unidades familiares através da aquisição de máquinas e equipamentos para a transformação e agregação de valor, equipamentos como ordenhadeiras de bovinos de leite, matrizes animais para leite e suínas, engenhos de cana, “tachos” de açúcar, pequenas máquinas para panificação e outras pequenas inovações tecnológicas que desempenham papéis importantes na obtenção da produção para autoconsumo, mesmo que o seu impacto seja indireto sobre esta. O trecho de uma entrevista com um secretário da agricultura municipal demonstra este processo de apoio da produção de autoprovimento alimentar que o Pronaf Investimento gera, mesmo sendo de uma forma indireta como o entrevistado se refere.

Se tu pegar os projetos financiados tu vai encontrar em todos eles características de fortalecimento da produção para autoconsumo, de transformação para o autoconsumo, você vai ver nitidamente em todos os projetos. Praticamente todos os agricultores financiam alguma coisa ou um tacho, ou um engenho de cana, ou alguma outra coisa de agregação de valor. *Indiretamente* para esse fortalecimento, ou seja, o agricultor ainda mantém viva aquela questão da produção para o autoconsumo, mesmo quando ele vai financiar alguma coisa que é *Investimento* lá para o leite, mas de alguma forma ele tenta colocar algum produto ou equipamento neste sentido (Entrevista 9, 2004, G. P., Engenheiro Agrônomo, SAM).

Na análise do Pronaf Investimento, ainda são importantes as atividades da fruticultura e do leite como estratégias de fortalecimento do autoconsumo familiar, pois as duas recebem um montante relativamente grande dos recursos do programa, principalmente a atividade leiteira que, como se demonstrou na Tabela 1, apresentada anteriormente, é o segundo empreendimento mais financiado nos municípios do Alto Uruguai. Tanto a fruticultura como o leite são importantes no contexto da reprodução social e alimentar das famílias rurais do Alto Uruguai, por dois motivos: as duas possuem o caráter da alternatividade como formulou Garcia Jr. (1983; 1989) e, também, agem no sentido de diversificar as estratégias de vivência dos agricultores familiares como se referiu Ellis (2000), retirando, em grande medida, a lógica da especialização produtiva e do padrão produtivo dominante do grão e das *commodities* da região.

O financiamento da atividade leiteira pelo Pronaf Investimento é muito importante na reprodução social e na segurança alimentar dos agricultores familiares, pois a produção de leite possui o caráter mercantil, dando uma renda mensal para o agricultor familiar, mas também, possui o caráter da alternatividade de usos no contexto do grupo doméstico. Do leite, o agricultor pode obter vários produtos de transformação caseira como o queijo, a nata, a manteiga, etc, que podem servir de alimentação ao grupo doméstico ou, serem vendidos em caso de haver “sobras” no autoconsumo familiar. Pode ainda, ser consumido na forma *in natura* pelos membros das famílias, garantindo, assim, uma alimentação com qualidade nutricional, em quantidade suficiente e permanente e, de acordo com os hábitos alimentares das populações rurais, ou seja, os princípios da segurança alimentar, como formulou Maluf *et all* (2004).

Como demonstra a Tabela 1, apresentada anteriormente, os principais empreendimentos financiados pelo Pronaf Investimento na atividade leiteira são: ordenhadeiras mecânicas, estábulos para ordenha, construção de cercas (“potreiros”), aquisição de matrizes leiteiras, compra de resfriadores de expansão ou congeladores, dentre

outros. Em alguns destes casos, o fortalecimento do autoconsumo pelo Pronaf Investimento ocorre de forma direta, como no caso da aquisição das matrizes leiteiras e, em outros, isso ocorre de forma periférica ou indiretamente, como no caso da compra de equipamentos e de pequenas inovações tecnológicas para o desenvolvimento da atividade.

No caso da fruticultura, verifica-se que o Pronaf tem financiado projetos de diversas espécies de frutas como: laranja, pêsego, figos, morangos, implantação de parreirais de videiras e outras frutíferas em menor escala, propiciando uma diversificação produtiva e econômica junto aos agricultores familiares, como demonstra a Tabela 1, apresentada anteriormente. A produção de frutas tem, assim, um papel importante na reprodução social dos agricultores fora do padrão dominante da produção de grãos. A produção de frutas, em sua grande maioria, é destinada para a venda, porém, em muitos casos, verificou-se que este tipo de integração dos agricultores ao mercado não é tão subordinada, como no caso das *commodities* agrícolas. Por outro lado, as famílias podem beneficiar-se do caráter da alternatividade das frutíferas, que podem ser vendidas ou consumidas dependendo das condições alimentares do grupo doméstico e de mercado. No caso de serem autoconsumidas, podem servir de alimento *in natura* como no caso do leite ou, serem transformadas na propriedade pela “agroindústria caseira”, sendo elaboradas na forma de geléias, doces, compotas, doces em calda, frutas cristalizadas, as “chimias”, etc, que, por sua vez, podem ser tanto autoconsumidos ou vendidos no mercado local, gerando uma fonte de renda adicional às famílias.

No caso da fruticultura, o Pronaf Investimento fortalece o autoconsumo de forma direta quando a produção de frutas é autoconsumida pelo grupo doméstico. Entretanto, muitas vezes, o Pronaf Investimento financia a estrutura para a implantação de uma estufa para hortaliças ou a cultura de uma frutífera e os agricultores familiares usam esta estrutura gerada pelo Pronaf para produzirem os seus alimentos. Ou mesmo, a correção da fertilidade e da acidez do solo, para implantar os cultivos de autoconsumo, aproveitando, assim, os recursos do Pronaf e caracterizando, desse modo, um *fortalecimento indireto* da produção para autoconsumo como o elucidativo relato de um agrônomo da Emater municipal ilustra. Nota-se, pelo relato, que o Pronaf Investimento não financia diretamente as culturas de autoconsumo e que este estímulo ao autoprovisionamento alimentar, ocorre de forma indireta através do uso da estrutura de produção montada como os recursos do programa, mas que visavam apoiar outros empreendimentos.

É nesse caso ali a questão da subsistência o que tem influenciado para que o pessoal faça é o *Investimento*. A gente faz o investimento em cima, tipo do hortigranjeiro, a estrutura e a partir daí eles com recursos próprios é que vão fazer a cultura de subsistência. Assim, o Pronaf em si, diretamente, não tem financiamento à cultura do aipim, da batata-doce. Por exemplo, nós estamos financiando estufas, túneis, *mulching*, a lona para fazê-los e a partir daí nós financiamos esta parte, a adubação, a correção do solo e eles fazem a cultura de subsistência, *mas a cultura não é financiada* diretamente (Entrevista 5, 2004, V. A., Engenheiro Agrônomo, Emater).

Uma modalidade de crédito de Investimento inovadora e importante para a produção de autoconsumo é o Pronaf Alimentos, que foi encontrado em todos os municípios pesquisados. Esta modalidade de financiamento se destina a fortalecer a produção para autoconsumo através do financiamento da produção de cinco produtos básicos, que são o arroz, o feijão, a mandioca, o milho e o trigo. Esta modalidade de financiamento é muito acessada pelos agricultores familiares, não tanto por estes fazerem uma opção aberta pelo fortalecimento da produção para autoconsumo, mas sim por ser um crédito que possui equalização das taxas de juros, sendo o juro aplicado sobre os recursos tomados igual a zero (0,0) e, por este motivo, é que o seu acesso é muito efetuado entre os agricultores. Contudo, ao mesmo tempo, é este o motivo que leva o Pronaf Alimentos a exercer um efeito distorcivo

sobre a produção da alimentos. Em alguns casos, os atores sociais de desenvolvimento e os escritórios municipais da Emater orientam os agricultores familiares a acessarem esta modalidade do Pronaf e aplicá-la em atividades lucrativas, comerciais e nos chamados cultivos dinâmicos de mercado, deslocando, assim, os recursos da produção para autoconsumo para cultivos e atividades lucrativas, fazendo com que a produção para consumo continue vulnerabilizada na unidade de produção, como já se demonstrou em outro trabalho (Gazolla, 2004).

Na pesquisa se constatou este direcionamento dos recursos do Pronaf Alimentos, quando os atores sociais de desenvolvimento formularam que o Pronaf Alimentos “*virou um Pronaf normal*”, numa alusão de que esta modalidade de financiamento em nada se distingue das outras, pois continua a financiar as atividades tradicionais da região como é o caso da suinocultura integrada, da produção de grãos e *commodities* e de outras atividades econômicas mercantis. Esta lógica do Pronaf Alimentos de fortalecer o agricultor familiar como se fosse um Pronaf normal (de Custeio de lavoura, por exemplo), fica explícita no relato de um agrônomo da Emater. Note que o entrevistado explora a principal contradição do Pronaf Alimentos que é a de ser um programa que visa estimular o autoconsumo, mas na prática, na base dos agricultores familiares isso não vem acontecendo. O entrevistado usa a seguinte expressão para argumentar sobre este processo: “*é claro que tem uma lógica do ponto de vista teórica muito boa, mas na prática eu acho que não deu grandes alterações na subsistência*”.

[...] O Pronaf Alimento se desvirtuou muito. O Pronaf Alimento realmente ele vem naquela lógica de tentar reforçar a subsistência, mas o que eu sinto no Alimento ainda é que na primeira vez que saiu aqui se desvirtuou muito. Por que? Qual é o problema? [...] *Ainda tem muito rolo nestas histórias, desvios. Muito desvio do princípio de aplicação do Pronaf Alimento*, por que o agricultor quer investir o dinheiro naquilo que ele acha que é importante. Então, por exemplo, *o Alimento não podia permitir outras coisas e foi mudando, foi mudando e virou um Pronaf normal*. Então eu ainda acho que, *é claro que tem uma lógica do ponto de vista teórico muito boa, mas na prática eu acho que não deu grandes alterações na subsistência* [...] (Entrevista 22, 2004, R. B., Engenheiro Agrônomo, Emater).

Em suma, o que se pode dizer do Pronaf Crédito, é que há uma diferenciação no impacto das suas duas linhas básicas de atuação, o Custeio e o Investimento. No caso do Crédito de Custeio, ele é mais voltado às culturas dinâmicas e mercantis como o milho, a soja, o fumo, etc. Mas, por outro lado, o programa financia o milho, que possui uma importância muito grande em termos de autoconsumo intermediário nas unidades de produção familiares, para produção de proteína animal e outros derivados como ovos e leite. Já a linha do Pronaf Crédito de Investimento, estimula a produção para autoconsumo de forma direta e indireta. Na forma direta, através, por exemplo, do financiamento de projetos de fruticultura e de aquisição de animais como matrizes suínas e bovinas, que vão gerar um aumento da produção mercantil e também de alimentos nestas atividades. A forma indireta ocorre através do fortalecimento da infra-estrutura rural das unidades de produção com o financiamento de pequenas máquinas, equipamentos e inovações tecnológicas que, indiretamente, gerarão um impacto favorável na produção para autoprovisionamento.

Geralmente, os financiamentos tanto das linhas do Crédito de Custeio como da de Investimento não visam estimular o autoconsumo como uma das estratégias de reprodução social das famílias, mas sim, a inserção mercantil mesmo sendo numa atividade fora do *escopo* da produção de grãos e *commodities* agrícolas. O apoio ao autoconsumo ocorre como se fosse uma consequência secundária do estímulo das atividades produtivas mercantis e, por este motivo, que se insiste, no presente artigo, que o seu fortalecimento se dá de forma *indireta e periférica* nas unidades de produção familiares.

Há também de se considerar que existe uma história produtiva e cultural da região do Alto Uruguai na produção de grãos e *commodities* agrícolas como a soja, o milho, o trigo, o fumo, etc, que está “impregnada” nos atores sociais de desenvolvimento, nas instituições e nos próprios agricultores familiares. Em parte, é este motivo que impede que o Pronaf seja uma “ferramenta” verdadeiramente eficaz de desenvolvimento rural e de estímulo ainda maior que ele já é a agricultura familiar regional. Em resumo, é em função desta bagagem histórica produtivista do padrão de desenvolvimento regional que o programa enfrenta dificuldades de fortalecer a dimensão familiar das unidades e gerar alternativas viáveis e sustentáveis de diversificação da economia agrícola e das estratégias de reprodução social dos agricultores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Pronaf como política pública específica para a agricultura familiar deve ser considerado um avanço sem precedentes históricos no país, pois até meados dos anos 90 esta categoria social de agricultores sempre foram aliados das políticas públicas, notadamente no período em que muitas destas unidades mais precisavam, que foi no auge das transformações técnico-produtivas das décadas de 70 e 80. Contudo, o Pronaf ainda padece de alguns importantes ajustes para se converter em uma política de crédito rural que faça jus ao seu objetivo principal que é o de gerar o fortalecimento da agricultura familiar. Nesse sentido, o programa ainda opera com um viés muito intenso no sentido de imprimir as unidades familiares um ritmo de incorporação do padrão tecnológico vigente, que no caso do Alto Uruguai foi um dos responsáveis, em grande medida, pela situação social de solapamento das estratégias tradicionais de reprodução social dos agricultores. Esta fragilização da agricultura familiar da região é notada quando se analisam os diversos índices de desenvolvimento humano, sociais e econômicos, em que a maioria dos municípios figura a baixo da média estadual, em quase todos os indicadores.

Além disso, o Pronaf continua a financiar via o crédito rural o padrão de desenvolvimento produtivista da região, que está assentado no cultivo de grãos e de *commodities* agrícolas como a soja, o milho, o trigo e o fumo. Este tipo de desenvolvimento gerado pelo programa não considera um dos pressupostos da agricultura familiar enquanto forma social de produção e trabalho, que é o de ser uma agricultura diversificada, produtora de vários gêneros agrícolas e integrada a várias dinâmicas locais de desenvolvimento. Desse modo, o fortalecimento que o Pronaf está imprimindo na agricultura familiar do Alto Uruguai é o do estímulo da especialização produtiva e do incremento da mercantilização social e econômica das unidades, integrando-as cada vez mais no padrão de desenvolvimento vigente, que é justamente um dos maiores responsáveis pela sua fragilização social e econômica. Neste tipo de desenvolvimento que o programa está gestando para os agricultores familiares, não há quase espaço para o fortalecimento da produção para autoconsumo e nem para a geração da segurança alimentar nas famílias.

Porém, de outro lado desta primeira dinâmica do programa, que inclusive é a mais estudada e demonstrada pelos estudiosos do Pronaf, há uma outra que em nenhum momento da sua evolução histórica foi elucidada e trazida à luz do conhecimento, talvez, justamente por ela ser *periférica* e *secundária* em relação aos efeitos principais do programa. Esta dinâmica refere-se ao estímulo que o Pronaf tem gerado no fortalecimento da produção para autoconsumo dos agricultores familiares, através, principalmente, da sua linha de Investimento em que merece um destaque especial à modalidade do Pronaf Alimentos, mesmo contendo alguns problemas em sua operacionalização. Julga-se que, para um verdadeiro fortalecimento da dimensão familiar das unidades (do coletivo familiar) do Alto Uruguai esta segunda dinâmica do programa é muito importante para que ocorra um processo

de diversificação da economia agrícola e das atividades produtivas das unidades. Este tipo de estímulo gerado pelo Pronaf também é essencial para haver uma *reconversão da matriz produtiva* vigente e o que é mais importante de tudo, para que ocorra um fortalecimento do tecido social nos locais de agricultura familiar mais fragilizada, em que a produção para autoconsumo parece desempenhar um papel central para a geração da segurança alimentar e a melhoria do nível de vida dos agricultores.

Desse modo, pode-se concluir afirmando que o Pronaf no Alto Uruguai possui “*duas caras*” bem nítidas e distintas. Por um lado, ele incrementa a inserção da agricultura familiar no padrão produtivista, em que se destaca o financiamento dos cultivos de grãos e a especialização produtiva. Neste tipo de desenvolvimento o fortalecimento da produção para autoconsumo e a geração da segurança alimentar para os agricultores familiares quase não possui lugar. Entretanto, de outro lado, o programa possui uma outra “*cara*”, que mesmo sendo minorada *vis-a-vis* a primeira, está sendo fundamental para que seja gerada a segurança alimentar na agricultura familiar da região, através do apóio e incremento da produção para autoconsumo, de um processo efetivo de diversificação rural e de reconfiguração do tecido social regional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMOVAY, R.; VEIGA, J. E. **Novas Instituições para o Desenvolvimento Rural: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**. Brasília-DF, Convênio FIPE/IPEA 07/97. 51p., Abril de 1999. (Texto para discussão n. 641).
- ANDRADE DA SILVA, E. R. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Relatório Técnico das Ações Desenvolvidas no Período 1995/1998**. Brasília-DF. IPEA, 48p., 1999. (Texto para discussão n. 664).
- CARNEIRO, M. J. **Política pública e agricultura familiar: uma leitura do Pronaf**. In: Estudos Sociedade e Natureza. Rio de Janeiro-RJ, Revista Semestral, n. 8, p. 70-82, abril de 1997.
- CHAVES FEIJÓ, R. L. **Avaliação preliminar do impacto do Pronaf na produtividade da agricultura familiar**. In: XLI Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural. Juiz de Fora-MG, CD-Roan, 22p., 2003.
- CONTERATO, M. A. **A mercantilização da agricultura familiar do Alto Uruguai/RS: um estudo de caso no município de Três Palmeiras**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural/UFRGS. Porto Alegre, 189p., 2004.
- ELLIS, F. **Rural livelihoods and diversity in developing countries**. Oxford: Oxford University Press, 273p., 2000.
- FERREIRA, B. *et all*. A agricultura familiar e o Pronaf: contexto e perspectivas. In: GARCIA GASQUES, J.; CONCEIÇÃO, J. C. (Orgs). **Transformações da agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA, 2001.
- GARCIA JR., A. R. **Terra de trabalho: trabalho familiar de pequenos produtores**. Editora Paz e Terra: Rio de Janeiro, 236p., 1983. (Coleção Estudos sobre o Nordeste).
- _____. **O sul: caminho do roçado: estratégias de reprodução camponesa e transformação social**. Marco Zero: São Paulo; Brasília, DF, Editora Universitária de Brasília; MCT-CNPq, 285p., 1989.
- GAZOLLA, M. **Agricultura familiar, segurança alimentar e políticas públicas: Uma análise a partir da produção para autoconsumo no território do Alto Uruguai/RS**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural/UFRGS. Porto Alegre – RS, 287p., 2004.

JORNAL FOLHA DO NOROESTE. **Prejuízos com a estiagem são maiores a cada dia que passa.** Página Geral, p. 12, 26 de março de 2004.

MALUF R. S. *et all.* **Caderno ‘segurança alimentar’.** Disponível em < <http://www.zooide.com/> >, 35p. Acesso em 11/02/2004.

MANUAL OPERACIONAL DO PRONAF: **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.** Ministério da Agricultura e Abastecimento: Secretaria de Desenvolvimento Rural. Brasília-DF, 47p., 1996.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (MA). **Agricultura família, reforma agrária e desenvolvimento local para um novo mundo rural: política de desenvolvimento rural com base na expansão da agricultura familiar e sua inserção no mercado.** Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR). Brasília-DF, Versão preliminar, 36p., março de 1999.

MORUZZI MARQUES, P. E. **Concepções concorrentes em torno das políticas públicas de apoio à agricultura familiar: uma releitura sobre a construção do PRONAF.** *In:* XLII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural. Cuiabá-MS, CD-Roan, 16p., Julho de 2004.

PLANO NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR. Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária. Brasília-DF, 56p., 1995.

PLANO SAFRA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR 2003/2004. Disponível em < <http://www.pronaf.gov.br> >. Acesso em 10/02/2004, 13p., 2003.

PROGRAMA RADIOFÔNICO DO SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE PALMITINHO. Palmitinho-RS, 06/02/2004.

PRONAF. **Manual de Crédito Rural Plano de Safra da Agricultura familiar – 2004/2005.** Ministério do Desenvolvimento Agrário/Secretaria da Agricultura Familiar. Brasília-DF, Disponível em < <http://www.pronaf.gov.br> >. Acesso em agosto de 2004, 28p., 2004.

SCHEJTMAN, A.; BERDEGUÉ, J. A. **Desarollo territorial rural.** Santiago: Chile, Documento de trabajo, RIMISP, 60p., 2003.

SCHNEIDER S. *et all.* Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. *In:* SCHNEIDER, S.; KUNRATH SILVA, M.; MORUZZI MARQUES, P. E. (Orgs.). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural.** Porto Alegre-RS, Editora da UFRGS, 252p., p. 21-49, 2004. (Série: Estudos Rurais).

VAN DER PLOEG, J. D. **Labor, Markets, and Agricultural Production.** Boulder, San Francisco, & Oxford: Westview Press, 1990.

_____ El proceso de trabajo agrícola y la mercantilización. *In:* GUZMAN, E. S. (Ed.) **Ecología, Campesinato y Historia.** España: Las Ediciones de La Piqueta, 1992.